

## **Algumas linhas estruturantes da Arqueologia Portuguesa**

Cerca de uma centena de arqueólogos reunidos no Museu Monográfico de Conímbriga, no dia 1 de Junho de 2002, num debate público promovido pela associação Profissional de Arqueólogos (APA), entendeu trazer a público a seguinte posição.

1. Considerando que a criação do Instituto Português de Arqueologia (IPA) e o seu trabalho nos últimos 5 anos constituiu um momento significativo de dignificação e incremento da actividade arqueológica em Portugal e capitalizou experiências que importa preservar e desenvolver; e

2. Considerando ainda que a decisão governamental de extinguir este Instituto, fundindo-o no Instituto Português do Património Arquitectónico (IPPAR) ou noutro instituto a criar, parece ter sido pouco fundamentada tecnicamente e provoca por isso legítima inquietação na comunidade arqueológica;

Entende-se que o novo ordenamento da arqueologia deverá garantir as seguintes funcionalidades, que têm sido desempenhadas no seio do IPA:

1. Responsabilidade directa na regulamentação da actividade arqueológica e sua fiscalização através de uma estrutura regional fortemente descentralizada (sem prejuízo de eventuais delegações de poderes em casos a analisar);

2. Responsabilidade directa na gestão do património arqueológico, em articulação com a vertente arquitectónica e outras, numa perspectiva territorial e de ordenamento, designadamente através da manutenção de bases de dados georeferenciadas e da participação plena nas comissões de avaliação dos EIA's.

3. Apoio à actividade de investigação científica, designadamente pela manutenção de uma política editorial dinâmica, de uma biblioteca e centro de documentação especializados, de uma política de financiamento regular dos projectos científicos plurianuais (através do modelo PNTA ou similar), do apoio à pesquisa interdisciplinar (designadamente impedindo a dispersão dos meios humanos e científicos reunidos no CIPA e através do estabelecimento de protocolos com outras entidades). Do mesmo modo, a experiência acumulada nos serviços dependentes, como o Centro Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática (CNANS), o Centro Nacional de Arte Rupestre (CNART) e o Parque Arqueológico do Vale do Côa (PAVC) deve ser aproveitada e valorizada, uma vez que correspondem a segmentos da gestão e da investigação do património arqueológico bastante desprezadas até à criação do IPA.

Finalmente, tendo vindo a público que está em preparação uma comissão de reestruturação para análise da lei orgânica do novo instituto a criar e do Conselho Superior de Arqueologia, recomenda-se fortemente que uma tal comissão tenha uma composição eminentemente técnica, de arqueólogos, e dela façam parte representantes da APA e de outras estruturas representativas da comunidade arqueológica.